

Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, Professor Associado com Agregação aposentado, do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta (orientador);

Doutora Filomena Madeira Ferreira Amador, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta;

Doutor Fernando José Pires Caetano, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta.

3 de agosto de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.  
209825222

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 10775/2016

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Motricidade Humana, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de Doutor em Motricidade Humana, foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 9 de agosto de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 10 de agosto de 2016, com o número R/A — CR118/2016, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

10/8/2016. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

### Universidade de Évora

#### Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora

2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada

3 — Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Motricidade Humana

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

Curso de Doutoramento (Componente curricular do Doutoramento): 30 ECTS

Doutoramento: 6 Semestres

Curso de Doutoramento (Componente curricular): 1 Semestre

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Motricidade Humana . . . . .	MH	180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 150 ECTS em Tese;

b) 30 ECTS em unidades curriculares obrigatórias

11 — Plano de estudos:

### Universidade de Évora

#### Curso: 3.º Ciclo em Motricidade Humana

Grau: Doutor

#### Área científica predominante do curso: Motricidade Humana

#### QUADRO N.º 2

1.º Ano — 1.º e 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminários em Motricidade Humana1. . . . .	MH	S	312	40-S; 36-OT	12	
Seminários em Motricidade Humana2. . . . .	MH	S	312	40-S; 36-OT	12	
Projeto de Tese em Motricidade Humana . . . . .	MH	S	156	15-OT	6	
Tese . . . . .	MH	S	780	30-OT	30	

#### QUADRO N.º 3

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese . . . . .	MH	A	1 560	60-OT	60	

## QUADRO N.º 4

3.º Ano — 5.º e 6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese .....	MH	A	1 560	60-OT	60	

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

209826024

## Despacho n.º 10754/2016

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Hospital Veterinário, publicado pelo aviso n.º 15273/2015 (2.ª série), e BEP Oferta OE201512/0330, ambos de 30 de dezembro:

## Candidatos admitidos

Posição	Nome	Classificação
1.º	Ana Cristina Barrambana Zambujo Barreto de Carvalho .....	17,026
2.º	Ana Paula Borralheira Rego .....	15,369
3.º	Maria Marta Marques Brito .....	14,733

## Candidatos excluídos

Nome	Observações
Teresa da Silva Morgado .....	a)

a) Excluída pelo facto de ter desistido durante a realização da prova de conhecimentos.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 05/07/2016, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, ao abrigo da competência delegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015 (2.ª série), de 22 de dezembro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22/08/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209822177

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

## Aviso (extrato) n.º 10776/2016

Por despacho de 09 de junho de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Licenciado José Albano da Silva Santos, autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes na categoria de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 14 de agosto de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de julho de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.  
209825158

## Instituto Superior de Economia e Gestão

## Edital n.º 811/2016

Faz-se saber que, perante este Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar na área disciplinar de Economia Aplicada e Métodos.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45 de 05 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O presente concurso foi aberto por despacho de 9/08/2016 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora em concurso se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação, atribuídas a um Professor Auxiliar, no Departamento de Economia.

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Rua do Quelhas n.º 6, 1200-781 Lisboa, Portugal.

III — Requisitos de admissão a concurso e motivos de exclusão de candidatos

III.1 — Nos termos do artigo 41.º A do ECDU, são admitidos ao presente concurso quem seja titular do grau de doutor, ao tempo da data limite para a entrega de candidaturas.

III.1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por Universidade Portuguesa.

III.1.2) A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

III.2 — Serão, desde logo, excluídos do presente concurso os candidatos que até ao final do prazo e no local e forma fixados no ponto VIII deste edital, não entregarem todos os documentos exigidos no ponto IX deste mesmo Edital.

III.3 — São também excluídos do concurso os candidatos, mesmo que aprovados e ordenados na lista unitária de ordenação final do presente concurso em lugar que permita ocupar o posto de trabalho concursado,